

Serviço Técnico de Formação Profissional

CANDIDATURA:

REQUISITOS

DOCUMENTOS

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ANEXO 2



I. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA AO SERVIÇO TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- estar abrangido pelo Decreto Legislativo Regional 33/2009/M, de 31 de dezembro;
- idade maior ou igual a 16 anos a completar até 31 de agosto do ano em curso;
- possuir concordância à candidatura ao Serviço Técnico de Formação Profissional por parte dos candidatos e Encarregados de Educação.

II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ATUALIZADOS:

- fotocópia de BI/ Cartão de Cidadão/NIF/Cartão de Utente;
- boletim individual de saúde com vacinação atualizada;
- atestado médico caso possua doença comprovada e respetiva medicação;
- certificado de habilitações escolares (entregar até 5 de julho);
- relatório psicológico;
- relatório pedagógico;
- relatório social;
- 4 fotos;
- cópia do PEI (formato digital PDF – enviar para o email: stfp@live.madeira-edu.pt).

III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- apresentação da documentação solicitada no ato da candidatura;
- entrevista :
 - ° ter autonomia/independência pessoal nas atividades diárias (autonomia na higiene, alimentação, transportes);
 - ° possuir interesse pelas áreas formativas propostas pelo Serviço Técnico de Formação Profissional;
 - ° possuir interesse pelo ingresso na vida ativa.

Nota 1: no caso do número de candidatos ser superior às vagas dar-se-á prioridade aos que estejam fora da escolaridade obrigatória.

Nota 2: sempre que se considere necessário, no processo de análise das candidaturas, serão contactados os profissionais (docentes especializados, técnicos superiores) que orientam os candidatos no presente ano letivo.

Nota 3: os alunos que estejam a frequentar um CEF e que se encontram no último ano (nível II de qualificação e 3º CEB) devem aguardar decisão superior antes da candidatura.